



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 458/GR, de 21 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 381/GR, de 8 de março de 2016, conforme o que segue:

**Onde se lê:**

Membros Titulares:

- WILLAMS LOPES PEREIRA – Representante do CBVC
- SEBASTIANA ALVES DA SILVA – Representante do CBVC
- ADMILSON ALVES DOS SANTOS – Representante do CNP
- ROSENILDA APARECIDA PUCINELLI DE SOUSA – Representante do CAM
- ANDREINA MOREIRA DA SILVA – Representante do CBVZO

Membros Suplentes:

- ELISANGELA DA COSTA ROSSI – 1.º Suplente
- HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA – 2.º Suplente
- ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA – 3.º Suplente
- ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO – 4.º Suplente
- VALÉRIO RAMALHO DA SILVA – 5.º Suplente

**Leia-se:**

Membros Titulares:

- WILLAMS LOPES PEREIRA – Representante do CBVC
- SEBASTIANA ALVES DA SILVA – Representante do CBVC
- ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA – Representante do CNP
- ROSENILDA APARECIDA PUCINELLI DE SOUSA – Representante do CAM
- ANDREINA MOREIRA DA SILVA – Representante do CBVZO

Membros Suplentes:

- ELISANGELA DA COSTA ROSSI – 1.º Suplente
- HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA – 2.º Suplente
- JAILSON GOMES DA SILVA – 3.º Suplente
- ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO – 4.º Suplente
- VALÉRIO RAMALHO DA SILVA – 5.º Suplente

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor